



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0027/2023

AUTOR: VEREADORA NEILA DE CASTRO SÁ

### PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Vereadora Neila de Castro Sá, o incluso **Projeto de Lei n. 0027/2023**, onde: *“Denomina de Vera Lúcia Rêgo o Posto de Saúde do bairro Santa Clara, na forma que indica”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

### DO RELATÓRIO

A proposição em vértice trata de matéria extremamente pertinente à municipalidade, por se tratar de matéria que versa sobre a nomenclatura de vias públicas, o que é muito caro à população, pois o envio de correspondências e também dos serviços públicos são muito facilitadas pela devida denominação de vias.

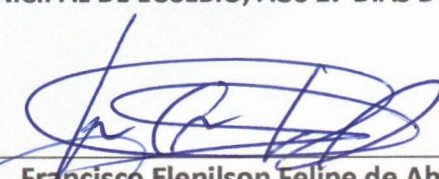
Assim esta Comissão não vê nenhum óbice de natureza legal, constitucional, de origem, temporal e nem material que ensejem a sua desaprovação.


### DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

  
Francisco França dos Santos Chagas

  
Francisco Elenilson Felipe de Abreu  
Relator da Comissão

  
Fares Andrade Said Filho  
Presidente da Comissão

